

- Prefeito -

**Publicado por:**  
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 3EC55711

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 344/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

**R e s o l v e :**

1 – Conceder a Servidora Maria Bernadete Morais de Souza, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 1450, ½ (meia diária), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 05 de Setembro de 2016, para Tratar de Assuntos Pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de Setembro de 2016.

Luiz Benes Leocádio de Araújo

- Prefeito -

**Publicado por:**  
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 5AE24248

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 345/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

**R e s o l v e :**

1 – Conceder ao Sr.: Luiz Paulo de Amorim Monteiro, ocupante do Cargo de Dentista, matrícula 1561, ½ (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente ao dia 01/09/16, para participar do I Encontro de Atenção Especializada em Saúde Bucal do RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de Setembro de 2016.

Luiz Benes Leocádio de Araújo

- Prefeito -

**Publicado por:**  
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 6A4F8434

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO N.º 30080001/16

NOME DO CREDOR: BIOPLENA DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQ. P. DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ: 13.160.859/0001-00

OBJETO: Realização dos serviços de programação do equipamento bioquímico Humalyzer Primos Human do laboratório Municipal para manutenção de suas atividades.

VALOR TOTAL: R\$ 323,00

Lucrécia/RN 06 de setembro de 2016

**Publicado por:**  
HELISON DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 5D01D34B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO N.º 31080008/16

NOME DO CREDOR: PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME - CNPJ: 23.752.114/0001-93

OBJETO: Compra de 06 (seis) bobinas para o ponto eletrônico da UBS Amaro Bandeira de Araujo que será utilizado na emissão de relatórios dos registros de ponto dos funcionários do município.

VALOR TOTAL: R\$ 270,00

Lucrécia/RN 06 de setembro de 2016.

**Publicado por:**  
HELISON DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 5F7F9A06

**GABINETE DO PREFEITO  
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130217 – TP –  
02/2013**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.994.380/0001-43, deste município de Lucrécia/RN, representada pela Sr(a). Maria do Socorro Araújo Cunha – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA – EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, este aditivo da Tomada de Preços 002/2013; objetiva a readequação do projeto inicial com serviços de acessibilidade no órgão público municipal – USB - Caboré, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O custo dos serviços de acessibilidade acrescentará ao valor contratual o montante de R\$ 5.300,45 (cinco mil trezentos reais e quarenta e cinco centavos), passando seu valor inicial de R\$ 109.878,95 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para o valor total de R\$ 115.179,40 (cento e quinze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação de uma Unidade de Saúde no sítio Caboré, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 06 de setembro de 2016.

Maria do Socorro Araújo Cunha

Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**  
HELISON DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6638C568

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 6/2016.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Presencial nº 6/2016, realizada em 29/01/2016, a saber:

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de exames laboratoriais

LAC-LABOR.DE ANAL.CITOL.E CONSULT.LTDA- CNPJ: 09.142.263/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): único 1; totalizando o valor de R\$ 1.186.930,60 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Monte Alegre/RN, em 04 de abril de 2016

**Publicado por:**  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
Código Identificador: 598F04D5

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 6/2016.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 6/2016 com início 19 de janeiro de 2016, realizada em 29 de janeiro de 2016 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

LAC-LABOR.DE ANAL.CITOL.E CONSULT.LTDA- CNPJ: 09.142.263/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): único 1; totalizando o valor de R\$ 1.186.930,60 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Monte Alegre/RN, 29 de abril de 2016.

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
Código Identificador: 5C2E1DF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
040/2016**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e promoção de eventos esportivos, com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 20 (vinte) de setembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

**Publicado por:**  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
Código Identificador: 66774A4B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAÚ  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 080104/2016

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA DE RECICLAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, COM OS OBJETIVOS DE CONTRIBUIR PARA A CULTURA DA RECICLAGEM E DO REAPROVEITAMENTO; CONTRIBUIR PARA A AUTONOMIA DA MULHER ATRAVÉS DO RESGATE DA AUTONOMIA E DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E CRIAR MECANISMOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA FAMILIAR.

CONTRATADA: MARIA ELIZABETE PEREIRA SILVA E PEIXOTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ADM: 00212 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJ.ATIV.: 08.244.0010.2048.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SCFV NAT. DESPESA: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.

FONTE 0.01.00-001.001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 20 DIAS (DO DIA 10.08.2016 A 30.08.2016)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS NOBREGA  
Código Identificador: 51B2C093

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
LEI Nº 2460/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA DOS LUCIANOS" - ACOBOVIL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA DOS LUCIANOS" - ACOBOVIL

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, 05 de setembro de 2016.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
MARIA VITORIA DE ARAUJO  
Código Identificador: 655446B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL  
COTAÇÃO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS**

A Comissão Permanente de Licitações vem por meio deste, solicitar aos interessados cotação de preços para aquisição de